

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 28
DE ABRIL DE 2008:- - - - -**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se registando a falta de qualquer membro do Executivo. **ADITAMENTO À ORDEM**

DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE PRINCIPIO;
- EMPRÉSTIMO DE DOIS TRAJES DO MUSEU DO TRAJE À CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA;
- CONTRATO COMODATO - EDIFÍCIO ESCOLA – SEDE JUNTA FREGUESIA LANHESES;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 11 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia

aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 11 de Abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, e Patrício Rocha e a abstenção dos Vereadores Flora Passos Silva e Mário Guimarães por não terem participado da mesma. (02) VIII LETHES - FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE VIANA DO

CASTELO - APOIO À REALIZAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - VIII LETHES - FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - APOIO À REALIZAÇÃO - Decorreu, de 4 a 6 de Abril, na cidade e no Teatro Municipal Sá de Miranda, a 8ª edição do **Lethes - Festival de Tunas da Cidade de Viana do Castelo**, organizado pela Hinoportuna - Tuna Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a que concorreram, este ano, a Tuna Académica da Universidade Lusíada do Porto, a Azeituna - Tuna de Ciências da Universidade do Minho, a "Castra Leuca" - Tuna Académica Masculina do Instituto de Castelo Branco, a Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar e a Magna Tuna Cartola da Universidade de Aveiro, apresentando-se, ainda, extra-concurso, a Hinoportuna e a Tuna de Veteranos de Viana do Castelo. Considerando a qualidade e o prestígio que este festival já atingiu, com os *Passa Calles* pelo Centro Histórico e com o concurso de tunas nacionais que esgotou completamente o Teatro Municipal Sá de Miranda e, também, o seu contributo para a promoção do I.P.V.C. e para a animação cultural e turística da cidade e sua promoção entre os jovens académicos e seus acompanhantes, proponho se atribua à Hinoportuna - Tuna Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, um subsídio de € 1.250,00, destinado a compartilhar os custos de alojamento, som e propaganda. (a) Flora Silva".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (03)

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL - As

Comemorações do 25 de Abril ficam a cargo, como sempre, da Comissão Promotora das Comemorações, com o apoio da Câmara Municipal, festejando-se, este ano, o 34º Aniversário.

Assim, esta Comissão levou a efeito um vasto programa comemorativo, começando nos dias 19 e

20 com as provas desportivas, a realizar em algumas freguesias da cidade. De 21 a 24 declamou-

se poesia alusiva ao 25 de Abril nas Escolas do 1º ciclo do concelho, em colaboração com o Centro

Dramático de Viana. No dia 24, a partir das 21.30 horas, na Praça da Liberdade, realizaram-se

concertos musicais, declamação de textos pelo Centro Dramático de Viana e por José Carlos

Barbosa terminando com fogo de artifício. As comemorações culminaram no dia 25 com alvorada e

Grupos de Bombos, tendo-se realizado, pelas 10.30 horas, na Biblioteca Municipal - Auditório

Couto Viana - uma homenagem à Associação 25 de Abril, na passagem do seu 25º Aniversário,

fechando no dia 26 com uma prova de atletismo para o escalão de benjamins e a caminhada da

Liberdade. Para além do tradicional almoço no refeitório dos E.N.V.C., a partir das 16.00 horas,

novamente na Praça da Liberdade, procedeu-se a uma largada de pombos, distribuição de cravos e

actuações musicais. Estando prevista uma estimativa orçamental de € 14.000,00 proponho que,

para além do apoio logístico habitual e da isenção das taxas das licenças de ruído, ocupação de via

pública e lançamento de fogo de artifício, se atribua um subsídio de € 2.250,00, a transferir à

Associação Cultural e Desportiva “Capitães de Abril”, destinado a participar as despesas do

programa comemorativo. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (04) **I CERTAME INTERNACIONAL DE QUARENTUNAS DE VIANA DO CASTELO - APOIO À REALIZAÇÃO**:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - I CERTAME INTERNACIONAL DE QUARENTUNAS DE VIANA DO CASTELO - APOIO À REALIZAÇÃO - Organizado pela Tuna de Veteranos de Viana do Castelo vai realizar-se, nos próximos dias 2 e 3 de Maio, o **I Certame Internacional de Quarentunas de Viana do Castelo**. Este será o XII evento a nível internacional, o primeiro realizado em Portugal, trará à cidade de Viana do Castelo perto de 15 tunas de Espanha e Argentina, num total de mais de 500 tunos, numa iniciativa que junta jovens de todas idades num diálogo intercultural e geracional movido pelo gosto da música e pelo são convívio que as tunas cultivam e constitui um evento turístico-cultural que em muito contribuirá para a promoção de Viana do Castelo no espaço Ibérico. Este Certame conta, ainda, com a presença da Hinoportuna, do Maestro Pedro Barroso, do Grupo Etnográfico da Areosa, do Grupo de Gaitas de Foles da Fundação Maestro José Pedro e do Coral Polifónico de Viana do Castelo. Do programa destaca-se, para além da actuação principal no Teatro Municipal Sá de Miranda, no dia 2 de Maio às 21.30 horas, os Passacalles e a realização de um espectáculo informal na Praça da Liberdade, no dia 3 de Maio, pelas 17.30 horas. Porque as tunas são um elemento vibrante do nosso tecido social e porque este *I Certame Internacional de Quarentunas* trará, certamente, mais um grande evento cultural e musical a Viana do Castelo, proponho se atribua um subsídio de € 1.250,00, à Tuna de Veteranos de Viana do Castelo, destinado a compartilhar os custos de alojamento, som e propáganda. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (05) **BENEFICIAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento do processo educativo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares identificados no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis.

Junta de Freguesia	Descrição da obra	Valor
Moreira de Geraz do Lima	Construção de piso desportivo no recinto da escola/ Jardim de Infância	€ 12.180,00
	Aquisição de parque infantil	€ 5.975,00
	Construção de alpendre na escola/jardim-de-infância	€ 3.284,00
St.ª Maria Geraz do Lima	Colocação/execução do gradeamento e portão de correr na escola/jardim-de-infância	€ 1.600,00
Chafé	Execução de trabalhos de recuperação do espaço exterior da escola do 1.ºCEB Amorosa	€ 3.974,00
Nogueira	Pintura interior e exterior do edifício da escola/jardim de infância	€ 1.500,00
Castelo de Neiva	Fornecimento e instalação do sistema de alarme de intrusão na escola/jardim de infância de Fieiros do Mar	€ 1.661,00
Carvoeiro	Recuperação de pavimento interior na escola/jardim-de-infância	€ 2.232,00
Darque	Recuo e construção de um novo muro em pedra na escola/jardim-de-infância Sr.ª das Oliveiras	€ 5.197,50
	Construção do parque infantil escola/jardim de infância	€ 5.250,00
Meadela	Pequenas reparações na escola do Calvário (pintura, reparação do telhado, iluminação)	€ 1.497,00
	Construção de alpendre em policarbonato transparente na escola do Calvário	5.687,00
	Colocação de vedação de protecção em muro de suporte (rede) na escola EB1 Igreja	€ 920,00
	Aquisição e colocação de um aro para árvore e de três meias para encostar à parede, em ferro, para o recreio no Jardim de Infância	€ 532,00
	Colocação de grelhas em ferro para aplicar no recreio da escola EB1 de Calvário, ao longo do canaleta	€ 1.815,00
Total		€ 3.304,50

(a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (06) XIII FESTEIXO - FESTIVAL DE TEATRO DO EIXO ATLÂNTICO:-

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - XIII FESTEIXO - FESTIVAL DE TEATRO DO EIXO ATLÂNTICO - Vai

realizar-se, de 30 de Maio a 10 de Junho, a 13ª edição do Festeixo que este ano contará com 12 espectáculos, encenados por 8 companhias nacionais e 3 espanholas, além do Centro Dramático de Viana. Três destes espectáculos são para crianças, configurando o III Festeixozinho. Apesar da qualidade e êxito de público deste festival, considerado um evento de referência a nível nacional e da Galiza, não foi ainda possível obter o financiamento do Ministério da Cultura, face ao adiamento da nova legislação para as artes do espectáculo para 2009, pelo que o Centro Dramático de Viana, contando com a solidariedade de algumas companhias, nomeadamente do próprio Teatro Nacional D. Maria II e o apoio da Delegação Regional da Cultura do Norte, vem também solicitar à Câmara Municipal o mesmo apoio do ano anterior, sem o qual não será possível concretizar este evento. Assim, reconhecendo culturalmente importante a realização do Festeixo, proponho se atribua, ainda a título excepcional, um subsídio de € 15.000,00, destinado a compartilhar os custos deste evento. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O**

PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO TRAJE E ANTIGOS

PAÇOS DO CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA PESSOAL DE APOIO AO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA E EXPOSIÇÕES DOS MUSEUS DO TRAJE E MUNICIPAL, CASA DOS NICHOS E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo para assegurar o serviço de assistência à sala do Teatro Municipal Sá de Miranda, assim como a vigilância e apoio a diversos eventos culturais excepcionais, nomeadamente exposições nos Antigos Paços do Concelho, nos Museus Municipal e do Traje e Casa dos Nichos entre outras, tem recorrido ao serviço de jovens tarefeiros, aos quais paga €

2,50 por cada hora diurna e € 3,00 por cada hora nocturna. Tendo-se já esgotado a verba deliberada em 2007, estima-se que serão necessários cerca de € 15.000,00 para fazer face as despesas com os referidos tarefeiros no ano de 2008. Assim, proponho se autorize realizar despesas até ao referido montante de € 15.000,00 para pagamento dos serviços supracitados aos jovens tarefeiros praticando-se os mesmos valores por hora de 2007. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (08)

PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Freixieiro Soutelo	10.000	Caminho Lombo e Videira – 1º fase
Vila Fria	20.000	Aquisição Terrenos Centro Cívico
Portela Suzã	15.000	Caminho Fulão – 1ª fase
Outeiro	15.000	Caminho Romãe – 1º fase
Castelo Neiva	15.000	Alargamento Rua Nossa Sr.ª Conceição
Afife	5.000	Águas Pluviais – Cabanas
Subportela	5.000	Recuperação Pontão / Acessos
Amonde	5.000	Reparação Caminho Públicos
Vila Mou	10.000	Beneficiação Cemitério
Alvarães	19.500	Rua Lamela e Rua Sardal
Total	119.500	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A APPACDM DE VIANA DO CASTELO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO LUGAR DE AREIA - DARQUE - RENOVAÇÃO:-** Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta de renovação de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Atendendo à pertinência e importância do serviço prestado pela APPACDM, desde Junho de 2004, na Urbanização Lugar da Areia, em Darque, propõe-se a renovação do seguinte protocolo acompanhado das actualizações dos apoios, então, disponibilizados:

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMVC E A APPACDM
PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL
DO LUGAR DE AREIA - DARQUE**

De acordo com o programa municipal de conservação ambiental de espaços residenciais, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, adiante designada por APPACDM, representada pelo seu Presidente Manuel Domingos Cunha da Silva, um protocolo de cooperação na área da limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes e blocos habitacionais da Urbanização Municipal do Lugar de Areia - Darque.

1ª CLÁUSULA

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios da limpeza, conservação e manutenção dos espaços verdes a realizar com periodicidade mensal e limpeza das caixas de escada dos respectivos blocos habitacionais, incluindo substituição de lâmpadas de iluminação, a realizar com periodicidade semanal.

2ª CLÁUSULA

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2009, considerando-se automaticamente renovado por períodos de um ano, se não for denunciado por nenhuma das partes.

3ª CLÁUSULA

No âmbito deste protocolo:

1. Compete à Câmara Municipal:

- a)** Participar no montante mensal de €400 para despesas com recursos humanos e aquisição de equipamentos, o que perfaz o valor anual de € 4.800, atualizável anualmente em função da taxa de inflação.
- b)** O pagamento será realizado por duodécimos, efectuando-se a primeira transferência no mês da assinatura do protocolo.
- c)** Fazer o acompanhamento técnico, através do Horto Municipal das acções a desenvolver pela APPACDM;
- d)** Apoiar em equipamentos mecânicos e no fornecimento de espécies arbustivas e outras, de acordo com as disponibilidades do Horto Municipal;

2. Compete à APPACDM:

- a)** O corte do relvado, a limpeza de caldeiras e canteiros, a poda de plantas e arbustos, a adubação de manutenção e a limpeza e escoamento do lixo proveniente destes trabalhos;
- b)** A limpeza semanal das seis caixas de escada incluindo patamares e átrios;
- c)** A apresentação de relatório anual sobre as actividades desenvolvidas na âmbito deste protocolo;

4ª CLÁUSULA

O incumprimento do disposto nas alíneas do ponto 2 da Cláusula 3ª, constitui razão fundamental para que seja retirado o apoio financeiro da Câmara Municipal à APPACDM, no âmbito deste protocolo.

5ª CLÁUSULA

O presente protocolo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistos das circunstâncias que determinam os seus termos. Em tudo o que for omissivo, o presente protocolo, seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) Mafalda Rego". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) PROTOCOLO COM A FDTI RELATIVO AO ESPAÇO**

INTERNET:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta de renovação de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "Tendo em conta o bom funcionamento, em 2007, do Espaço Internet da Autarquia vianense, situado no Largo de Sta. Catarina, em Monserrate, cuja principal missão é contribuir para a familiarização dos munícipes com o uso das novas Tecnologias de Informação, especialmente da Internet; Considerando, também, o número alargado de utilizações nesse mesmo ano (cerca de 18.000); Tendo ainda em conta o eficaz apoio dos animadores especializados da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI), que, em 2007, para além da gestão, vigilância e controlo dos equipamentos dinamizaram formação e esclarecimento aos utilizadores; Propõe-se o seguinte protocolo entre a CMVC e a referida FDTI:

PROTOCOLO PARA A GESTÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA DO ESPAÇO INTERNET DA CMVC

Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, com sede na Avenida da Liberdade, nº 194, 8º, 1250-147 Lisboa, pessoa colectiva nº 502 795 417, neste acto representada por Luis Miguel dos Santos Filipe, na qualidade de Presidente, e Patrícia Maria Castanheira Venâncio Leão Ferreira da Fonseca, na qualidade de Administradora, adiante designada abreviadamente por FDTI ou primeira outorgante,

E

SEGUNDA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Viana do Castelo, pessoa colectiva nº 506 037 258, neste acto representada por Defensor Oliveira Moura, na qualidade de Presidente, adiante designado por CMVC ou segunda outorgante,

É celebrado o presente protocolo que se regerá pelos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O presente protocolo tem por objecto determinar as regras de gestão técnica e pedagógica do Espaço Internet da CMVC por parte da FDTI, de modo a assegurar:

1. A divulgação periódica das iniciativas do Espaço Internet de Viana do Castelo;
2. A gestão corrente da utilização do Espaço;
3. A elaboração de relatórios mensais sobre o funcionamento do Espaço Internet;

CLÁUSULA SEGUNDA

(Responsabilidade da FDTI)

1. Para a prossecução das obrigações constantes da cláusula primeira, a FDTI obriga-se a:
 - a. Assegurar a animação permanente do espaço através da presença de animadores/formadores com funções de apoio aos utilizadores de segunda a sábado com o seguinte horário:

2ª, 4ª, 6ª e Sábado das 14h00 -. 20h00

3ª e 5ª das 10h00 – 13h00 e das 14h00 – 20h00
 - b. Intervir de forma a promover a divulgação e toda de informação sobre as iniciativas desenvolvidas no âmbito da "Sociedade da Informação", aos mais diversos níveis, procurando integrar e articular as mesmas a nível local;
 - c. Motivar e apoiar os utilizadores na aquisição de capacidades e de conhecimentos, de forma a melhorar o seu nível técnico cultural, no âmbito da utilização das TIC, nomeadamente, utilizando o espaço para desenvolver acções dos curricula do FDTI;
 - d. Comunicar à CMVC todas as ocorrências consideradas relevantes, designadamente no que respeita a informações documentadas sobre o funcionamento dos serviços disponibilizados pelo Espaço Internet da CMVC;
2. Os animadores deverão possuir o perfil e as competências técnicas e pedagógicas necessárias ao relacionamento interpessoal, no âmbito das funções que vão desempenhar.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Responsabilidade da CMVC)

1. Compete à CMVC proporcionar o espaço, disponibilizar todo o equipamento, infra-estruturas e consumíveis necessários à actividade do Espaço.
2. Garantir que o funcionamento do espaço esteja em conformidade com os princípios que regem este contrato.

3. Efectuar, nas datas acordadas, os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido na cláusula seguinte;

CLÁUSULA QUARTA
(Preço e forma de pagamento)

1. Para pagamento dos serviços objecto do presente contrato, a CMVC pagará à primeira outorgante a quantia total de 16.912,00€ (dezasseis mil novecentos e doze euros), isenta de IVA, de acordo com o previsto no n.º 11 do artigo 9º do CIVA.
2. A quantia referida no número anterior, será paga em dezasseis prestações mensais e sucessivas no valor de 1.057,00€ (mil e cinquenta e sete euros), que vencerão no último dia do mês a que disserem respeito, mediante a apresentação da factura.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

O presente protocolo é válido pelo prazo de 16 (dezasseis) meses, com início no dia 5 de Maio de 2008 e termo em 5 de Setembro 2009.

CLÁUSULA SEXTA
(Incumprimento e Cessação)

1. A CMVC reserva-se o direito de resolver o presente protocolo, no caso de incumprimento culposo por parte da FDTI de qualquer uma das condições referidas no convite, ou das obrigações que para si decorrerem do presente protocolo.
2. A FDTI reserva-se o direito de resolver o presente contrato, no caso de incumprimento culposo por parte da CMVC das obrigações assumidas através do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Foro)

As partes elegem o Foro da Comarca de Viana do Castelo para resolver quaisquer conflitos emergentes deste protocolo com renúncia expressa a qualquer outro."

(a) Mafalda Rego". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 7	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020117	Ferramentas e utensílios	600,00	500,00	
0201	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.000,00		2.000,00
0201	020225	Outros serviços	616.000,00	30.000,00	
0201	06020305	Outras	46.000,00	5.000,00	
0201	0805010203	Arranjos urbanísticos	238.000,00		62.000,00
0201	0805010208	Outras transferências	595.000,00		110.000,00
0201	08050108	Outros	482.000,00	272.000,00	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	537.000,00		100.000,00
0202	020118	Livros e documentação técnica	3.000,00	2.500,00	
0202	020225	Outros serviços	180.500,00		39.500,00
0203	020104	Limpeza e higiene	2.500,00	1.000,00	
0203	020115	Prémios, condecorações e ofertas			500,00
0203	07030313	Outros	1.628.857,39	1.000,00	
0204	020121	Outros bens	820.400,00	5.000,00	
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.166.650,00	15.500,00	
0204	020225	Outros serviços	733.042,00		10.000,00
0204	04070103	Fins turísticos	32.500,00	2.500,00	
0204	070101	Terrenos	331.000,00		65.000,00
0204	0701030202	Museus	1.465.057,88	3.000,00	
0204	0701030209	Outros	6.107.325,15		4.000,00
0204	07010305	Escolas	1.688.602,55	65.000,00	
0205	020225	Outros serviços	476.100,00		5.000,00
0205	04070104	Fins sociais	172.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			403.000,00		403.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:7		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	325.000,00		75.000,00
0201	0805010208	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	65.000,00		35.000,00
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de eventos turísticos	32.500,00	2.500,00	
0201	0805010203	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	238.000,00		62.000,00
0201	080701	2006 A 1	Sup. Passag. nível Margem Sul/Norte Lima (RE	100.000,00		100.000,00
0201	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	255.000,00	5.000,00	
0204	020225	2007 A 14	Carta Desportiva Municipal	5.000,00		10.000,00
0205	04070104	2007 A 58	Protocolos desenvolvimento Social e Local	5.000,00		5.000,00
0205	020225	2007 A 60	Educar para a cidadania	5.000,00		5.000,00
0202	020225	2007 A 67	Outras iniciat. Promoção saúde e segurança inf.	5.000,00		5.000,00
0202	020225	2007 A 71	Voluntariado	5.000,00		5.000,00
0202	020225	2008 A 7	Seminário sobre Estilo de Vida Saudável	5.000,00		15.000,00
0202	020225	2008 A 8	Programa Plano desenvolvimento em Saúde	5.500,00		14.500,00
0201	08050108	2008 A 20	Gestinviana	277.000,00	272.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				279.500,00		331.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:7		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	070101	2002 I 56	Aquisição de terrenos	330.000,00		65.000,00
0204	07010305	2002 I 60	Remodelação amplia. Escolar Chafé – Igreja	261.853,06	65.000,00	
0204	0701030202	2002 I 102	Museu arqueológico Casa dos Nichos	25.376,97	3.000,00	
0203	07030313	2003 I 21	Ciclovía Rio Lima – Guarda Rios	24.706,06	1.000,00	
0204	0701030209	2003 I 21	Escola Profissional Música - Auditório	46.000,00		4.000,00
Total de aumentos/diminuições					69.000,00	69.000,00
Total Geral					751.500,00	803.500,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(12) ADESÃO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA NUT III**

MINHO LIMA:- Não estando ainda aprovada na Assembleia da República a nova legislação sobre associativismo municipal, a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais

propõe que os órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais declarem que é sua intenção integrar a futura associação de municípios, para poderem aceder à contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas na NUT III. Na sequência dessa proposta o Presidente da Câmara informou que tinha reunido no dia 24 com o Gabinete Cidade e que este órgão consultivo, a que estiveram presentes a Associação Empresarial de Viana do Castelo, Associação Industrial do Minho, Comissão Regional de Turismo, Instituto Portuário, Instituto Politécnico, Associação de Grupos Folclóricos, Gabinete Cidade Saudável, VianaFestas, Centro de Saúde de Viana do Castelo, representantes de Instituições Culturais (Academia de Musica), Instituições de Solidariedade Social (APPACDM), Associações Desportivas (Clube de Vela) e Ambientalistas (Quercus), rejeitou por unanimidade a integração na Comunidade Intermunicipal do Minho Lima enquanto não for corrigida a legislação. Em seguida foi apresentado o documento com os "Destaques da Proposta de Lei do Associativismo Municipal" e a sua aplicação na NUT III Minho Lima, que se transcreve:- **"DESTAQUES DA PROPOSTA DE LEI DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL**, aprovada na generalidade na Assembleia da República em 18.4.2008.

Artigo 4º

1- As Comunidades Intermunicipais correspondem a unidades territoriais definidas com base nas NUTS III e são **instituídas em concreto com a aprovação dos estatutos pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos municípios que as integrem.**

Artigo 7º

1 – Os órgãos representativos das CIM são a Assembleia Intermunicipal e o Conselho Executivo.

Artigo 11º.

1 – A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da CIM.

2 – A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes temas:

- a) **Três nos municípios até 10 mil eleitores;**
- b) **Cinco nos municípios entre 10.001 e 50.000 eleitores;**
- c) **Sete dos municípios entre 50.001 e 100.000 eleitores;**
- d) **Nove nos municípios com mais de 100 mil eleitos.**

- 3 – A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos directamente.

Artigo 15º.

- 1 – O Conselho Executivo é o órgão de direcção do CIM
2 – **O conselho executivo é constituído pelos Presidentes das Câmaras municipais dos municípios integrantes, que elegem entre si um presidente e dois vice-presidentes**

Artigo 16º

- 1 – Compete ao Conselho Executivo :
(...)
d) **Propor à assembleia intermunicipal a designação do secretário executivo.**
e) **Designar os representantes da CIM em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal.**
- 2 – Compete ao Conselho Executivo
(...)
c) **Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance intermunicipal,**

Artigo 21º.

- 2 – Compete à Assembleia Inter Municipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas aos municípios associados.
3 – Na ausência de deliberação anterior, **as despesas com pessoal são imputadas proporcionalmente à população residente em cada um dos municípios integrantes.**

Artigo 26º.

- 4 – **Os municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pelas CIM que integram, na proporção da população residente.**

APLICAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL NA NUT III MINHO LIMA

Concelhos	Total de Eleitores na NUT III (234.977)	Deputados na Assembleia Intermunicipal
Arcos de Valdevez	26.472	5
Ponte de Lima	39.397	5
Viana do Castelo	79.274 (33,7%)	7
Caminha	15.472	5
	160.615 (68,4%)	22 (45,8%)
Ponte da Barca	12.662	5
Vila Nova de Cerveira	8.299	3
Valença	13.080	5
Monção	20.459	5
Melgaço	10.499	5
Paredes de Coura	9.362	3
	74.362 (31,6%)	26 (54,2%)

Em conclusão

- **Seis municípios são suficientes para constituir a Comunidade Intermunicipal e para ter maioria absoluta no Conselho Executivo.**
- Há seis municípios que, embora em conjunto tenham **apenas 31,6 % dos eleitores da NUT III** (Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, Cerveira e Ponte da Barca) têm maioria suficiente para **eleger o Presidente e Vice- Presidentes** do Conselho Executivo e, conseqüentemente, **maioria para tomar todas as decisões e para representar a Comunidade Intermunicipal em todas as instâncias.**
- Na Assembleia Intermunicipal, os mesmos seis municípios **apesar de terem menos de um terço (31,6%) do total de eleitores da NUT III, elegem 26 dos 48 deputados (54,2%),** mais do que suficientes para terem maioria em todas as deliberações da Assembleia Intermunicipal.
- Aliás, esses seis municípios tendo em conjunto **apenas 74 mil eleitores elegem 26 deputados para a Assembleia da CIM, enquanto Viana do Castelo que tem 79 mil eleitores só elege 7.**
- **Para as despesas de pessoal e para as responsabilidades das dívidas da CIM (referidas nos artº 21 e 26), Viana do Castelo contribui com 33,7%, enquanto esses seis municípios em conjunto contribuem com apenas 31,6% !"**

De seguida, o Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:-
"PROPOSTA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo defende a constituição de uma associação que integre os dez municípios do distrito, até porque, aliás, foi a primeira autarquia a propô-la em 1994. A unidade do distrito é propiciadora de maior coesão social e desenvolvimento equitativo de todos os concelhos do distrito, além de proporcionar uma representação única e mais forte do distrito em todas as instâncias de decisão política e administrativa. Mas essa unidade deve estar assente no respeito dos direitos dos cidadãos de todos os concelhos e da sua representatividade nos órgãos da Associação de Municípios, não criando maiorias artificiais propiciadoras de injustiças e desigualdades no acesso aos meios materiais e financeiros disponibilizados para o distrito. Como a proposta de lei em discussão na Assembleia da República não respeita estes princípios democráticos básicos, a Câmara

Municipal de Viana do Castelo rejeita a integração na Comunidade Intermunicipal até haver a devida correcção dessa anómala proposta legislativa. Submetendo-se, naturalmente, este parecer à apreciação da Assembleia Municipal. (a) Defensor Moura.". Discutida a transcrita proposta e manifestada a posição dos diversos membros do Executivo, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 6 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Victor Lemos, Luís Nobre e Mafalda Rego e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. Mais foi deliberado solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 29 do respectivo Regimento, conjugado com o artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, proponha o aditamento deste mesmo assunto à Ordem do Dia da Sessão de hoje da Assembleia Municipal, dada a urgência na tomada de posição daquele órgão relativamente a esta questão, uma vez que a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais propôs como condição para poderem aceder à contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as Associações de Municípios baseadas na NUT III, que os órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais declarem se é sua intenção integrar a futura associação de municípios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** - Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada, concordando com a primeira parte da proposta que defende a constituição de uma Associação que integre os 10 Municípios do Distrito ou seja o Sr. Presidente da Câmara assume o distrito cuja capital é Viana do Castelo assumindo até que é propiciador de maior

coesão social e desenvolvimento equitativo. A partir daqui consideramos que o papel do Sr. Presidente da Câmara Municipal relevante para que os princípios democráticos sejam atingidos, para que a realidade acima descrita e muito bem pelo Sr. Presidente da Câmara seja de facto um objectivo principal e que a comunidade intermunicipal a criar Viana do Castelo tenha o papel de liderança do distrito e que esta comunidade (espaço físico) seja criada na cidade de Viana do Castelo. Viana do Castelo não pode ficar de fora. Esta é para nós uma questão essencial. De fora nunca. Estão em causa investimentos co-financiados. Está em causa a unidade do distrito. Está em causa o desenvolvimento de Viana do Castelo. Com a sua influencia junto do Partido Socialista de que é militante e tendo em conta que o Partido Socialista tem maioria absoluta na Assembleia da Republica utilize todos os meios possíveis no sentido de corrigir alguns aspectos negativos da proposta de Lei como por exemplo a desproporcionalidade de deputados na Assembleia Intermunicipal estando nós de acordo que um Presidente da Câmara corresponde a um voto. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Patrício Rocha."; e "**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS AUTARCAS DO PS - O** propósito, reafirmado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de constituir uma associação de municípios que integre todos os concelhos do Alto Minho, não pode pactuar com o desrespeito dos legítimos direitos de todos os cidadãos de todos os municípios. Uma proposta de lei que cria tão profundas desigualdades de direitos e competências entre os municípios, em claro e incompreensível desfavor do município de Viana do Castelo, não pode receber o aval da Câmara Municipal vianense, nem de nenhum representante autárquico eleito pelos cidadãos vianenses. Confundir estratégias dos aparelhos partidários com a representação institucional na Câmara Municipal e com o mandato atribuído pelos cidadãos do concelho, não é timbre da actuação dos autarcas socialistas no município de Viana do Castelo. Lamenta-se que na Câmara Municipal de Viana do Castelo, estejam vereadores do PSD que em vez de defenderem os reais interesses dos vianenses, os quererem prejudicar em favor de outros concelhos e de estratégias partidárias estranhas aos legítimos direitos dos vianenses. Por isso, os autarcas socialistas rejeitam a integração

na Comunidade Intermunicipal da NUT III Minho Lima, **enquanto as normas legislativas não respeitarem, por igual, os direitos de todos os cidadãos do distrito.** (a) Defensor

Moura, (a) Flora Silva, (a) José Maria Costa, (a) Luís Nobre, (a) Mafalda Rego; (a) Vítor Lemos". (13) EMPRÉSTIMO DE DOIS TRAJES DO MUSEU DO TRAJE À CÂMARA

MUNICIPAL DE MORTÁGUA:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - EMPRÉSTIMO DE DOIS TRAJES DO MUSEU DO

TRAJE À CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA - A Câmara Municipal de Mortágua solicitou ao

Museu do Traje o empréstimo de dois trajes regionais para estarem patentes na exposição "**Sentir**

a terra, momento de encontro e felicidade", a decorrer no Centro de Animação Cultural, de 29 de

Abril a 21 de Maio. Esta exposição faz parte do programa comemorativo do dia do Município, que se

celebra no próximo dia 1 de Maio. Pedido parecer ao Museu do Traje, foi prestada a seguinte

informação técnica: «Sou de parecer que se devem ceder à Câmara Municipal de Mortágua, os dois

trajes solicitados - Traje de Noiva (número de inventário 12, 57, 112 e 113 - casaca, avental, saia e

lenço) e Traje de Noivo (número de inventário 411e 1185 - casaco e calças), mediante os seguintes

requisitos:- 1. Seguro no valor de € 5.000,00 (Traje de Noiva - € 4.000,00 e Traje de Noivo - €

1.000,00); 2. Transporte assegurado pelo Município de Mortágua; 3. Que no catálogo seja sempre

identificada a propriedade das peças - Museu do Traje de Viana do Castelo. Assim, proponho seja

autorizado o empréstimo dos trajes referidos, com o valor de seguro de € 5.000,00, com referência

expressa no catálogo à proveniência das peças. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. (14) CONTRATO COMODATO -

EDIFÍCIO ESCOLA - SEDE JUNTA FREGUESIA LANHESES:- Pelo Vereador José Maria

Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CONTRATO**

COMODATO - EDIFÍCIO ESCOLA - SEDE JUNTA FREGUESIA LANHESES - Em 18 de Janeiro, o

Executivo Municipal autorizou a utilização do edifício da escola 1º Ciclo do “Casal Maior”, para os serviços da Junta de Freguesia, face às más condições do actual edifício da Sede da Junta de Freguesia. Assim, propõe-se a celebração de **um Contrato de Comodato, pelo período de 30 anos** do edifício da Escola do 1º ciclo do “Casal Maior”, para funções da Sede da Junta de Freguesia de Lanheses e outros serviços públicos de interesse da Freguesia. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.